



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 05/GR, de 4 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000666.2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 09 (nove) meses, a contar de 1º/1/2016, a concessão da lotação provisória do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria, à servidora **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO**, ocupante do Cargo de Secretária-Executiva, concedida por meio da Portaria nº 1070, de 3/7/2015, constantes do processo nº 23231.000361.2015-22.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015